

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.615, DE 2000

Dispõe sobre fomento mercantil especial de exportações ou “factoring” de exportação e dá outras providências.

Autor: Deputado JOÃO HERRMANN NETO

Relator: Deputado LÉO ALCÂNTARA

SUBEMENDA

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão de Finanças e Tributação a seguinte redação, renumerando-se os demais artigos;

“Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as operações de fomento mercantil”.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado LÉO ALCÂNTARA

Relator